

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, sediada na Rua Serros da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, CEP nº. 65.660-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.477.822/0001-44, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. **PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS**, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 408.205.563-00, residente e domiciliada nesta cidade, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 33/2023, RESOLVE** registrar os preços da empresa **ACAI COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 46.087.831/0001-43, com sede na **ESTRADA DA MAIOBA /ESQUINA COM AVENIDA A BAIRRO TRIZIDELA**, CEP 65110-000, QUADRA 21, Nº 21, SAO JOSE DE RIBAMAR-MA, neste ato representada pela **Sra. PATRICIA CRISTINA SANTOS GARCEZ**, portadora do RG Nº 013854632000-9 E CPF Nº998993103-87, e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 69/2023, "ex vi" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, e, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 e DECRETO MUNICIPAL Nº 14/2019**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **ACAI COMERCIO LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, **PREÇO POR ITEM**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, e, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023 – PMBG/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 69/2023 – CPL.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, do Município de Barão de Grajaú.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

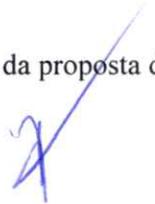
Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintúplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023 – PMBG/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Barão de Grajaú - MA, 25 de outubro de 2023.

PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração


PATRICIA CRISTINA SANTOS GARCEZ
ACAI COMERCIO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

ANEXO ÚNICO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2023 - PMBG/MA

PROCESSO N.º 69/2023 – CPL

VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços n.º 48/2023, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, tendo como partes o Município de Barão de Grajaú e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 33/2023 – PMBG/MA.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: ACAI COMERCIO LTDA	
CNPJ: 46.087.831/0001-43	Telefone: (98)984197298
Endereço: ESTRADA DA MAIOBA /ESQUINA COM AVENIDA A BAIRRO TRIZIDELA, CEP 65110-000, QUADRA 21, N.º 21, SAO JOSE DE RIBAMAR-MA.	E-mail: mercadinhoacaipg@gmail.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

Itens	Discriminação	UNID	QUANT.	V. UNIT	VALOR TOTAL
1	Ácido muriático - embalagem com 1 litro; disposto em caixa com 12 unidades.	cx	10	R\$ 94,50	R\$ 945,00
6	Alcool gel, perfumado para aplicações em limpeza doméstica acondicionada em frasco de 500 ml, lacrado, original de fábrica com especificações na embalagem, cx com 24 und.	cx	200	R\$ 142,80	R\$ 28.560,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

7	AMACIANTE DE FIBRAS 50L - FUNÇÃO - Desenvolvido exclusivamente para o mercado de lavanderias profissionais, por conter agentes em sua formulação que aumenta a eficiência do amaciamento das roupas, mesmo aplicado a baixas dosagens, proporcionando baixo custo por quilo de roupa lavada. FINALIDADE - Nas lavanderias hospitalares, hoteleiras, comerciais e industriais, para amaciamento de todo tipo de tecido. EMBALAGEM - Bombona plástica de 5l, 20l e 50l.	BB	12	R\$ 507,36	R\$ 6.088,32
9	AVENTAL - na cor branca, material 84% PVC 16%poliéster p/ uso laboratorial, Tam. G.	RL	50	R\$ 37,28	R\$ 1.864,00
10	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM BORDA PARA SEGURAR, FABRICADA EM POLIPROPILENO, TAMANHO GRANDE, CAPACIDADE PARA 30 LITROS	UND	250	R\$ 20,02	R\$ 5.005,00
11	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM BORDA PARA SEGURAR, FABRICADA EM POLIPROPILENO, TAMANHO MÉDIO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS	UND	250	R\$ 16,80	R\$ 4.200,00
12	BACTERICIDA CLORADO 1% 5L - Detergente com cloro ativo. Limpa e higieniza em uma só operação. Eficaz na limpeza de sujidades pesadas, pode ser usado em todo o tipo de superfície. Excelente para tábuas de altileno e monoblocos.	BB	60	R\$ 23,80	R\$ 1.428,00
13	BACTERICIDA CLORADO 10% 40KG - é um produto alcalino clorado com elevado poder desinfetante frente proteínas, gorduras, sangue e detritos orgânicos em geral, especialmente formulado para utilização em limpeza e desinfecção em uma única etapa de superfícies e utensílios muito fortemente contaminado na indústria de alimentos e qualquer outra área da vida pública e privada.	BB	30	R\$ 297,50	R\$ 8.925,00
14	BACTERICIDA CLORADO 2% 5L - Detergente com cloro ativo. Limpa e higieniza em uma só operação. Eficaz na limpeza de sujidades pesadas, pode ser usado em todo o tipo de superfície. Excelente para tábuas de altileno e monoblocos.	BB	55	R\$ 31,50	R\$ 1.732,50
19	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 60 LITROS. Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 60 litros.	UND	300	R\$ 61,60	R\$ 18.480,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

20	BOTA CANO LONGO - Calçado de segurança – tipo bota cano longo; cabedal em PVC; na cor branca; entresola de borracha; sem biqueira; forro sintético; palma de borracha; solado em poliuretano mono densidade; antiderrapante; palmilha lavável, antibacteriana e antimicrobiana; sem cadarço; sem gravação; tamanho 38. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme normas NBR 12561/92 e 12594/92	PAR	25	R\$ 157,50	R\$ 3.937,50
21	Bota de pvc injetado, na cor branca, cano longo, com forro interno em poliéster e solado com desenho antiderrapante, numeração: 35 à 44	par	10	R\$ 67,38	R\$ 673,80
26	Copo plástico - tipo: descartável; capacidade para 150ml; caixa com 2.500 unidades; aplicação: água/suco e refrigerante.	cx	200	R\$ 87,50	R\$ 17.500,00
27	Copo plástico - tipo: descartável; capacidade para 180ml; caixa com 2.500 unidades; aplicação: água/suco e refrigerante.	cx.	300	R\$ 115,50	R\$ 34.650,00
28	Copo plástico - tipo: descartável; capacidade para 300ml; caixa com 2.500 unidades; aplicação: água/suco e refrigerante.	cx.	50	R\$ 182,00	R\$ 9.100,00
29	Copo plástico - tipo: descartável; capacidade para 50ml; caixa com 5.000 unidades; aplicação: café.	cx.	100	R\$ 87,50	R\$ 8.750,00
30	DESENTUPIDOR DE VASOS SANITARIOS manual de borracha cabo madeira 17,5cmx70	UND	200	R\$ 7,63	R\$ 1.526,00
31	DESF. HIPERCONCENTRADO 1:100 - FLORAL - Indicado para a limpeza e desinfecção de superfícies laváveis, pisos, aparelhos sanitários, azulejos, ralos, superfícies pintadas e esmaltadas, cozinhas, áreas externas, mármore, assoalhos, laminados e ambientes em geral. Ideal para ambientes com fluxo intenso como: faculdades, escolas e hipermercados.	BB	20	R\$ 315,00	R\$ 6.300,00
32	DESF. HIPERCONCENTRADO 1:100 - IGUATEMI - Indicado para a limpeza e desinfecção de superfícies laváveis, pisos, aparelhos sanitários, azulejos, ralos, superfícies pintadas e esmaltadas, cozinhas, áreas externas, mármore, assoalhos, laminados e ambientes em geral. Ideal para ambientes com fluxo intenso como: faculdades, escolas e hipermercados.	BB	20	R\$ 315,00	R\$ 6.300,00

[assinatura]

[assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

33	DESF. HIPERCONCENTRADO 1:100 - LAVANDA - Indicado para a limpeza e desinfecção de superfícies laváveis, pisos, aparelhos sanitários, azulejos, ralos, superfícies pintadas e esmaltadas, cozinhas, áreas externas, mármore, assoalhos, laminados e ambientes em geral. Ideal para ambientes com fluxo intenso como: faculdades, escolas e hipermercados.	BB	20	R\$ 315,00	R\$ 6.300,00
34	DESINCUISTRANTE P/ SUPERFÍCIES ESMALTADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 500ML - Produto químico pronto uso para limpeza pesada de rejuntas, azulejos, pisos e louças sanitárias. Remove resíduos de sujeira, marcas de sabão, mofo e resíduos de gordura impregnada em banheiros, reduzindo a necessidade de ação mecânica agressiva	CX	30	R\$ 203,00	R\$ 6.090,00
36	DESINFETANTE CONCENTRADO 1:10 - FLORAL - Indicado para desinfecção, limpeza e odorização de superfícies laváveis como vasos sanitários, ralo, portas, paredes e pisos. Indicado para desinfecção em geral em hotéis, motéis, banheiros públicos ambientes com alta circulação detergentes e germicidas tornando-se altamente eficaz contra diversos tipos de micro-organismos.	BB	40	R\$ 61,60	R\$ 2.464,00
37	DESINFETANTE CONCENTRADO 1:10 - IGUATEMI - Indicado para desinfecção, limpeza e odorização de superfícies laváveis como vasos sanitários, ralo, portas, paredes e pisos. Indicado para desinfecção em geral em hotéis, motéis, banheiros públicos ambientes com alta circulação detergentes e germicidas tornando-se altamente eficaz contra diversos tipos de micro-organismos.	BB	40	R\$ 61,60	R\$ 2.464,00
38	DESINFETANTE CONCENTRADO 1:10 - LAVANDA - Indicado para desinfecção, limpeza e odorização de superfícies laváveis como vasos sanitários, ralo, portas, paredes e pisos. Indicado para desinfecção em geral em hotéis, motéis, banheiros públicos ambientes com alta circulação detergentes e germicidas tornando-se altamente eficaz contra diversos tipos de micro-organismos.	BB	40	R\$ 61,60	R\$ 2.464,00
40	DESINFETANTE P. USO - LAVANDA - Desinfecção e limpeza de superfícies em geral, ação detergente, limpa e desinfeta com eficiência. Composto de Polioxietileno nonilfenil éter, aditivo, corantes, conservantes, essência e água.	BB	40	R\$ 24,50	R\$ 980,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

42	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, Característica: essência floral/jasmim, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, composição solubilizantes, co-adjuvantes, perfumes e butano/240 unidade de fornecimento: frasco 400,00 ML	FRS	1000	R\$ 9,80	R\$ 9.800,00
45	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO 5L - Detergente neutro superconcentrado indicado para a limpeza de todos os tipos de superfície. Ideal para utilização em cozinhas industriais, talheres, louças e inox.	BB	60	R\$ 115,50	R\$ 6.930,00
46	DETERGENTE NEUTRO P. USO 5L - Indicado para a limpeza de todos os tipos de superfície. Ideal para utilização em cozinhas industriais, talheres, louças e inox.	BB	60	R\$ 39,20	R\$ 2.352,00
48	DETERGENTE P/ PISO CONCENTRADO. 1:50 - LAVANDA - É um limpador alcalino especialmente formulado para limpeza leve e pesada em pisos tratados com acabamentos acrílicos, pisos não tratados como porcelanato e cerâmica vitrificada, mármore, granito e limpeza de rejuntas. EMBALAGEM 05 LITROS	BB	50	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
50	DISPENSADORES DE PAPEL TOALHA - Compacto e resistente. Sistema de corte, não permite que o papel TOALHA BOBINA seja puxado continuamente, evitando desperdício de papel.	UND	50	R\$ 84,00	R\$ 4.200,00
51	ESCOVA PLÁSTICA PARA ROUPA SECA; Alça anatômica; Cerdas macias; Design curvo acompanhando o movimento da escovação	UND	80	R\$ 3,15	R\$ 252,00
54	ESPONJA DUPLA FACE sendo uma face em fibra sintética com material abrasivo e outra em espuma de poliuretano, consistência fina. Dimensões 100 X 70 X 20 mm com tolerância de 5% de variação.	UND	5000	R\$ 0,63	R\$ 3.150,00
55	FLANELA amarela em algodão, TAM 28cm x38cm	UND	2000	R\$ 2,98	R\$ 5.960,00
56	FORNEX - DESENGORDURANTE PARA FORNO- 5 LITROS - Detergente limpador concentrado alcalino, com ação desincrustante para gorduras carbonizadas. É indicado na limpeza de equipamentos industriais, fornos, formas, grelhas, fogões, coifas, chapas, etc.	BB	50	R\$ 84,00	R\$ 4.200,00
57	GUARDANAPO DE PAPEL, medindo aprox. (24x24) cm, em folha dupla tipo gofrado, cor branca, alvura superior a 70%, conforme norma ISO, impureza máxima de 15/m2, conforme norma tappi t437 am-90. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	2000	R\$ 1,75	R\$ 3.500,00
58	Inseticida, combate moscas, mosquitos, pernilongos, morriocas, baratas, embalagem c/12 frascos 300ml / 237g.	CX	250	R\$ 124,60	R\$ 31.150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

60	limpa vidros contem 500 ml frasco	FRS	500	R\$ 6,86	R\$ 3.430,00
63	LIMPLUS - DETERGENTE EM PÓ - 30KG - Detergente em pó com poderosos agentes de limpeza, remoção de manchas e também com ação desengordurante, deixando suas louças limpinhas e brilhantes. Para facilitar ainda mais, o produto vem com uma tampa dosadora que ajuda a utilização.	CX	10	R\$ 406,00	R\$ 4.060,00
64	Lixeira 50l - lixeira longarina com quatro depósitos orgânica, plástico, metal, vidro. Maraca: MB	und.	10	R\$ 875,00	R\$ 8.750,00
65	LIXEIRA MARFINITE 50 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO - Tampa acionada por pedal através de haste metálica, Seu design permite a abertura da tampa mesmo quando encostada em paredes.	UND	20	R\$ 297,50	R\$ 5.950,00
68	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO G - Luva de borracha látex para limpeza doméstica ou profissional.	UND	50	R\$ 10,68	R\$ 534,00
69	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO M - luva leve, cor	UND	50	R\$ 10,68	R\$ 534,00
70	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO P - luva leve, cor	UND	50	R\$ 10,68	R\$ 534,00
71	LUVA DE BORRACHA LONGA TAMANHOS P, M e G - luva leve, corlaranja, elaborada com látex de borracha natural de alta qualidade, forrada com flocos de algodão, antiderrapante e que dispensa o uso de talco. Ideal para executar tarefas de longa duração, medindo 0,45mm de espessura e aproximadamente 31cm de comprimento, com pontas anatômicas, termo isolantes, material flexível que possibilita a total movimentação dos dedos, com punhos longos para maior proteção, bordas com perfeito acabamento, fácil identificação do tamanho, gravado na própria luva, desenho especial que veste bem e mantém seu correto ajuste. Acondicionadas em sacos plásticos contendo 01 par de luvas. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, marca e data de validade do produto.	PAR	200	R\$ 12,60	R\$ 2.520,00
72	Mangueira trançada jardim pvc flexível com 30 metros:	und.	10	R\$ 84,00	R\$ 840,00
73	MASCARA PARA LIMPEZA - Máscara cirúrgica com tiras elásticos simples com clips nasal.	UND	1000	R\$ 2,45	R\$ 2.450,00
75	NEUTRALIZANTE DE CLORO 50L - FUNÇÃO - Neutralizante líquido de resíduos alcalinos e alvejantes. VANTAGENS - Alta concentração, diminui o consumo de água nos enxágues finais. EMBALAGEM - Bombona plástica de 50 litros.	BB	10	R\$ 504,00	R\$ 5.040,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

76	Oculos, lente em policarbonato óptico, proteção lateral, haste com ajuste de comprimento e lentes com tratamento antirrisco	und.	50	R\$ 29,40	R\$ 1.470,00
77	Odorizador de ambientes frasco contem 400ml /277g	FRS	1000	R\$ 10,36	R\$ 10.360,00
80	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, 22 batidas, cor branca, com bainha, alvejado, absorvente. Dimensões: 40 x 60 cm. Margem de variação 5% para mais ou para menos sobre suas dimensões.	UND	1500	R\$ 4,20	R\$ 6.300,00
81	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO: saco branco tamanho 47 cm x 70 cm, 18 batidas, alvejado, embalados individualmente em plástico.	UND	4000	R\$ 5,60	R\$ 22.400,00
82	PAPEL ALUMINIO, material aluminio, embalagem rolo de 30 x750 cm	UND	300	R\$ 8,40	R\$ 2.520,00
83	Papel higiênico em folha dupla, s/ perfume, picotado pacote c/ 4 rolos.	PCT	800	R\$ 6,02	R\$ 4.816,00
85	PAPEL TOALHA BRANCO 23x20cm c/3 dobras 100% celulose fardo c/1000 folhas	FRD	1000	R\$ 12,60	R\$ 12.600,00
86	PASTA UMECTANTE - 20 KG - Detergente para higienização de roupas com sujeiras pesadas como fezes, urina, etc.	BD	10	R\$ 364,00	R\$ 3.640,00
87	Placa indicadora de piso molhado, altura aproximada da placa: 65cm, cor da placa: amarelo, cor do texto: preto, peso aproximado: 850g.	und.	20	R\$ 54,60	R\$ 1.092,00
88	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PARA SOPA PACOTE C/ 10 UNIDADE	PCT	1000	R\$ 2,66	R\$ 2.660,00
89	Prato descartável grande para refeição pacote c/ 10 unidade.	PCT	2000	R\$ 2,45	R\$ 4.900,00
90	Rodo em plastico com borracha dupla medindo 40cm.	und.	50	R\$ 20,53	R\$ 1.026,50
91	RODO GRANDE DE ALUMÍNIO: com cabo reforçado alumínio, no tamanho de 1,40 cm; que não deixe o cabo exercer pressão sobre o corpo do rodo; com sistema de borracha com canto vivo; que permite recolher líquidos; de 62 cm de largura de borracha de alta durabilidade.	UND	200	R\$ 33,95	R\$ 6.790,00
92	Rodo mop com cabo em aço desmontável, comprimento 135cm.	und.	6	R\$ 80,50	R\$ 483,00
93	SABÃO EM BARRA peso unitário com glicerina - 200g. Composição: sabão base, sais inorgânicos, coadjuvante, corante e água. Teor de voláteis 24% e com 40% de ácidos graxos, no mínimo, caixa com 50 UNIDADE.	CX	500	R\$ 77,00	R\$ 38.500,00
94	Sabão em pó biodegradável, embalagem contendo 01 Kg	KG	3000	R\$ 6,65	R\$ 19.950,00




PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

95	SABONETE LIQ. ERVA DOCE CONC. DIL 1:10 5L - Contém na sua composição matérias primas que proporcionam excelente poder de limpeza ,deixando um toque macio nas mãos e no corpo com um agradável perfume. Sabonete liquido cremoso 5litros	BB	20	R\$ 108,50	R\$ 2.170,00
96	SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE P. USO 5L - FUNÇÃO – Sabonete Líquido Perolado. Possui baixo custo e alto rendimento.	BB	60	R\$ 54,60	R\$ 3.276,00
97	SABONETEIRAS - Saboneteira em plástico ABS com reservatório em policarbonato. Capacidade do reservatório: 900 mL.	UND	20	R\$ 78,40	R\$ 1.568,00
98	SACO DE LIXO AZUL 100 LT 100SC - O saco para lixo colorido é fabricado em Polietileno de Baixa Densidade (PEBD), Sua capacidade é de 100L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	PCT	40	R\$ 140,00	R\$ 5.600,00
99	SACO DE LIXO AZUL 15 LT 100SC - O saco para lixo colorido é fabricado em Polietileno de Baixa Densidade (PEBD), Sua capacidade é de 15L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	PCT	40	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
100	SACO DE LIXO AZUL 200 LT 100SC - O saco para lixo colorido é fabricado em Polietileno de Baixa Densidade (PEBD), Sua capacidade é de 200L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	PCT	40	R\$ 154,00	R\$ 6.160,00
101	SACO DE LIXO AZUL 50 LT 100SC - O saco para lixo colorido é fabricado em Polietileno de Baixa Densidade (PEBD), Sua capacidade é de 50L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	PCT	40	R\$ 73,50	R\$ 2.940,00
102	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 100 LT 100SC - Saco para lixo Branco leitoso em Polietileno de Baixa densidade, 100L - 90X95 cm.	PCT	50	R\$ 105,00	R\$ 5.250,00
103	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 200 LT 100SC - Saco para lixo Branco leitoso em Polietileno de Baixa densidade, 200L - 90X115 cm	PCT	50	R\$ 161,00	R\$ 8.050,00
104	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 50 LT 100SC - Saco para lixo Branco leitoso em Polietileno de Baixa densidade, 50L - 62X75 cm	PCT	50	R\$ 77,00	R\$ 3.850,00
106	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 100 LT 100SC - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 100L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	PCT	70	R\$ 154,00	R\$ 10.780,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

109	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 30 LT 100SC - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 30L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	PCT	70	R\$ 63,00	R\$ 4.410,00
111	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 100 LT 100SC - Blenda composta com PEBD (polietileno de baixa densidade recuperado) e pigmento. Sua capacidade é de 100L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	PCT	70	R\$ 63,00	R\$ 4.410,00
112	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 15 LT 100SC - Blenda composta com PEBD (polietileno de baixa densidade recuperado) e pigmento. Sua capacidade é de 15L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	PCT	70	R\$ 19,60	R\$ 1.372,00
113	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 200 LT 100SC - Blenda composta com PEBD (polietileno de baixa densidade recuperado) e pigmento. Sua capacidade é de 200L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	PCT	70	R\$ 86,80	R\$ 6.076,00
114	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 30 LT 100SC - Blenda composta com PEBD (polietileno de baixa densidade recuperado) e pigmento. Sua capacidade é de 30L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	PCT	70	R\$ 28,00	R\$ 1.960,00
116	Soda Caustica desincrustante alcalina, embalagem 500g.	UND	300	R\$ 11,20	R\$ 3.360,00
118	Toalha de papel branca em rolo tamanho 20cmx20cm	RL	600	R\$ 4,76	R\$ 2.856,00
119	TOUCA DESCARTAVEL PACOTE COM 100 UNIDADES - Produzida em polipropileno não tecido, na cor branca, não estéril, com fechamento em tiras.	PCT	100	R\$ 13,48	R\$ 1.348,00
120	Vasculhador em nylon com cabo de madeira.	und.	300	R\$ 24,50	R\$ 7.350,00
122	Vassoura de piaçava com cabo em madeira roliça, diâmetro de 20 mm, comprimento de 1200 mm, todo impermeabilizado em material plástico de alta resistência; bloco da base em madeira com área superior de 300 mm ² e área inferior de 420 mm ² , altura 550 mm toda a base revestida em aço. Comprimento da piaçava de 140 mm e concentração de 40 fios por cm ² Obs.: medidas e quantidades acima tomadas como padrão mínimo.	UND	1000	R\$ 9,10	R\$ 9.100,00
124	Vassourinha para limpeza de vaso sanitário	UND	500	R\$ 6,65	R\$ 3.325,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

125	Varal de Aço Revestido com P.V.C , Pacote 20 mt.	PCT	50	R\$ 15,67	R\$ 783,50
126	Prendedor de roupa Plástico Classic, embalagem com 12 unidades.	PCT	100	R\$ 13,62	R\$ 1.362,00
127	Hipoclorito de sodio 2% 5l - Agua sanitaria. Solução desinfetante hospitalar, apresenta composição em hipoclorito de sódio, concentração de 2,5% de cloro ativo estabilizado e ação oxidativa em cadeias proteicas de microorganismos. Além disso, apresenta formulação antimicrobiana que atua na eliminação de fungos e bactérias.	GALÃO	80	R\$ 86,80	R\$ 6.944,00
128	Desinfetante Hospitalar 5l (Quaternario de amonio) a base de quaternário de amônio de 5ª Geração, eficiente no combate de Vírus, Germes, Bactérias, Fungos, Ácaros e vários outros microorganismos patogênicos.	GALÃO	40	R\$ 339,50	R\$ 13.580,00

VALOR TOTAL REGISTRADO - 558.651,12 (Quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e doze centavos).

Barão de Grajaú – MA, 25 de outubro de 2023.

PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração

Patrícia Cristina Santos Garcez
PATRICIA CRISTINA SANTOS GARCEZ
ACAI COMERCIO LTDA

PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME
LICITATORIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MODALIDADE DA LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú - MA.

À Empresa **ACAÍ COMERCIO LTDA**, escrita no cnpj nº 46.087.831/001-43, cujo endereço está situada na Estrada da Maioba /Esquina com Avenida A, Nº 6C, Quadra 21, Bairro Trizidela, Cep 65110-000, Cidade São José de Ribamar – MA, Representada pela Sra. Patricia Cristina Santos Garcez, portadora da carteira de Identidade nº 013854632000-9 SSP - MA e cpf nº 998993103-87, Brasileira, Solteira, Empresária com endereço na Rua 20, nº54 Quadra 38, Villagio do Cohatrac V, Cep:65110-000 - Cidade de São José de Ribamar – MA, Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos a Senhora Evanede Holanda Silva Soares. Brasileira, Casada, Contadora, portadora do Registro de Identidade nº 1635844 , expedido pela SSP-PI, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 77785410330, residente e domicilio na Rua Raimundo Vieira de Sá, nº 505, São Borja, Cep. 64808-265, na Cidade Floriano – PI, como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para: (apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar Atas e contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

São José de Ribamar - MA 04 Setembro de 2023.

Atenciosamente,

69 TABELIONATO

CONFERE COM ORIGINAL

EM, 07/10/2023

CPL - BARÃO DE GRAJAÚ

Patricia Cristina Santos Garcez
ACAÍ COMERCIO LTDA CNPJ Nº46.087.831/0001-43
Patricia Cristina Santos Garcez
PROPRIETARIA/ADMINISTRADORA
RG: 0138546632000-9 CPF:998993103-87

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. São Luís Ref do França, 8 - Rio And Shopping
Piso Subsolo - Bairro Turu - São Luís/MA - CEP 65.025-470 - Telefone: (98) 3015-6000 - www.tabelionato.net.br

Reconheço por semelhança a firma de: **PATRICIA CRISTINA SANTOS GARCEZ**
Mayanne Gomes Bezerra - Escrevente Autorizada

Poder Judiciário - TJMA.
Selo: REC FIR156745ZCXXZSCYNB46MB81
Data/Hora: 04/10/2023 18:47:45. Ato: 13.17.4
Parte(s): PATRICIA CRISTINA SANTOS GARCEZ Titã
R\$ 21,27 Emol R\$ 10,18 FERC R\$ 0,57 FADEP R\$ 0,76
FEMP R\$ 0,70 Consulte em https://selo.tjma.jus.br



ALCO SOBRENTE C/ 10% DE AUTENTICADA

BAIRRO TRIZIDELA, CEP 65110-00 FONE (98)984197298
@gmail.com CNPJ:46.087.831/0001-43

PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME**LICITATORIO:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MODALIDADE DA LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú - MA.

À Empresa **ACAÍ COMERCIO LTDA**, escrita no cnpj nº 46.087.831/001-43, cujo endereço está situada na Estrada da Maioba /Esquina com Avenida A, Nº 6C, Quadra 21, Bairro Trizidela, Cep 65110-000, Cidade São José de Ribamar – MA, Representada pela Sra. Patricia Cristina Santos Garcez, portadora da carteira de Identidade nº 013854632000-9 SSP - MA e cpf nº 998993103-87, Brasileira, Solteira, Empresária com endereço na Rua 20, nº54 Quadra 38, Villagio do Cohatrac V, Cep:65110-000 - Cidade de São José de Ribamar – MA, Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos a Senhora Evanede Holanda Silva Soares, Brasileira, Casada, Contadora, portadora do Registro de Identidade nº 1635844 , expedido pela SSP-PI, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 77785410330, residente e domicilio na Rua Raimundo Vieira de Sá, nº 505, São Borja, Cep. 64808-265, na Cidade Floriano – PI, como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para: (apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar Atas e contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

São José de Ribamar - MA 04 Outubro de 2023.

Atenciosamente,

**PATRICIA CRISTINA
SANTOS
GARCEZ:99899310387**

Assinado de forma digital por
PATRICIA CRISTINA SANTOS
GARCEZ:99899310387
Dados: 2023.10.04 17:24:59 -03'00'

ACAÍ COMERCIO LTDA CNPJ Nº46.087.831/0001-43

**Patrícia Cristina Santos Garcez
PROPRIETARIA/ADMINISTRADORA
RG: 0138546632000-9 CPF:998993103-87**

FOLHA:
PROC.:
RUBRIC:

1234
08/2023
[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Crânide Holanda Silva Soares
1177452

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira

CONFERE COM ORIGINAL
EM, 04/10/2023
CPL - BARÃO DE GRAJAÚ

[Signature]

20 a 23/11/2023	Curso de Gestão	Das 08h às 13h, na Secretaria Municipal de Educação, na Rua Magalhães Almeida, SN, Centro, Barão de Grajaú.
24/11/2023	Entrega do Certificado de Aprovação no curso de Gestão Escolar e suas competências	Das 08h às 13h, na Secretaria Municipal de Educação, na Rua Magalhães Almeida, SN, Centro, Barão de Grajaú.
02/12/2023	Consulta à comunidade escolar – de caráter obrigatório em caso de haver mais de um candidato aprovado nas etapas da avaliação anterior, para a mesma Unidade de ensino.	Na Unidade de Ensino para a qual está pleiteando o cargo.
12/12/2023	Homologação do resultado final do processo de seleção.	Murais da SEMED, e Diário Oficial do Município: https://www.baraodegrajau.ma.gov.br/

A publicação desta errata está disponível no Mural da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú-MA, e no Diário Oficial do Município.

LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, sediada na Rua Serros da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, CEP nº. 65.660-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.477.822/0001-44, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. **PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS**, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 408.205.563-00, residente e domiciliada nesta cidade, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 33/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa **ACAI COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 46.087.831/0001-43, com sede na ESTRADA DA MAIOBA /ESQUINA COM AVENIDA A BAIRRO TRIZIDELA, CEP 65110-000, QUADRA 21, Nº 21, SAO JOSE DE RIBAMAR-MA, neste ato representada pela Sra. **PATRICIA CRISTINA SANTOS GARCEZ**, portadora do RG Nº 013854632000-9 E CPF Nº998993103-87, e daqui por diante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 69/2023, "ex vi" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, e, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 e DECRETO MUNICIPAL Nº 14/2019**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **ACAI COMERCIO LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, PREÇO POR ITEM, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, e, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023 – PMBG/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 69/2023 – CPL.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, do Município de Barão de Grajaú.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecedor emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de

documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023 – PMBG/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Barão de Grajaú - MA, 25 de outubro de 2023.

PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração

PATRICIA CRISTINA SANTOS GARCEZ ACAI
COMERCIO LTDA

ANEXO ÚNICO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2023 - PMBG/MA
PROCESSO N.º 69/2023 – CPL
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 48/2023, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, tendo como partes o Município de Barão de Grajaú e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 33/2023 – PMBG/MA.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: ACAI COMERCIO LTDA	
CNPJ: 46.087.831/0001-43	Telefone: (98)984197298
Endereço: ESTRADA DA MAIOBA /ESQUINA COM AVENIDA A BAIRRO TRIZIDELA, CEP 65110-000, QUADRA 21, Nº 21, SAO JOSE DE RIBAMAR-MA.	E-mail: mercadinhoacaipg@gmail.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

Itens	Discriminação	UNID	QUANT.	V. UNIT	VALOR TOTAL
1	Ácido muriático - embalagem com 1 litro; disposto em caixa com 12 unidades.	cx	10	R\$ 94,50	R\$ 945,00

6	Alcool gel, perfumado para aplicações em limpeza doméstica acondicionada em frasco de 500 ml, lacrado, original de fábrica com especificações na embalagem, cx com 24 und.	cx	200	R\$ 142,80	R\$ 28.560,00
7	AMACIANTE DE FIBRAS 50L - FUNÇÃO - Desenvolvido exclusivamente para o mercado de lavanderias profissionais, por conter agentes em sua formulação que aumenta a eficiência do amaciamento das roupas, mesmo aplicado a baixas dosagens, proporcionando baixo custo por quilo de roupa lavada. FINALIDADE - Nas lavanderias hospitalares, hoteleiras, comerciais e industriais, para amaciamento de todo tipo de tecido. EMBALAGEM - Bombona plástica de 5l, 20l e 50l.	BB	12	R\$ 507,36	R\$ 6.088,32
9	AVENTAL - na cor branca, material 84% PVC 16%poliéster p/ uso laboratorial, Tam. G.	RL	50	R\$ 37,28	R\$ 1.864,00
10	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM BORDA PARA SEGURAR, FABRICADA EM POLIPROPILENO, TAMANHO GRANDE, CAPACIDADE PARA 30 LITROS	UND	250	R\$ 20,02	R\$ 5.005,00
11	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM BORDA PARA SEGURAR, FABRICADA EM POLIPROPILENO, TAMANHO MÉDIO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS	UND	250	R\$ 16,80	R\$ 4.200,00
12	BACTERICIDA CLORADO 1% 5L - Detergente com cloro ativo. Limpa e higieniza em uma só operação. Eficaz na limpeza de sujidades pesadas, pode ser usado em todo o tipo de superfície. Excelente para tábuas de altileno e monoblocos.	BB	60	R\$ 23,80	R\$ 1.428,00
13	BACTERICIDA CLORADO 10% 40KG - é um produto alcalino clorado com elevado poder desinfetante frente proteínas, gorduras, sangue e detritos orgânicos em geral, especialmente formulado para utilização em limpeza e desinfecção em uma única etapa de superfícies e utensílios muito fortemente contaminado na indústria de alimentos e qualquer outra área da vida pública e privada.	BB	30	R\$ 297,50	R\$ 8.925,00
14	BACTERICIDA CLORADO 2% 5L - Detergente com cloro ativo. Limpa e higieniza em uma só operação. Eficaz na limpeza de sujidades pesadas, pode ser usado em todo o tipo de superfície. Excelente para tábuas de altileno e monoblocos.	BB	55	R\$ 31,50	R\$ 1.732,50
19	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 60 LITROS. Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 60 litros.	UND	300	R\$ 61,60	R\$ 18.480,00

20	BOTA CANO LONGO - Calçado dessegurança – tipo bota cano longo; cabedal em PVC; na cor branca; entres sola de borracha; sem biqueira; forro sintético; palma de borracha; solado em poliuretano mono densidade; antiderrapante; palmilha lavável, antibacteriana e antimicrobiana; sem cadarço; semgravação; tamanho 38. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme normas NBR 12561/92 e 12594/92	PAR	25	R\$ 157,50	R\$ 3.937,50
21	Bota de pvc injetado, na cor branca, cano longo, com forro interno em poliéster e solado com desenho antiderrapante, numeração: 35 à 44	par	10	R\$ 67,38	R\$ 673,80
26	Copo plástico - tipo: descartável; capacidade para 150ml; caixa com 2.500 unidades; aplicação: água/suco e refrigerante.	cx	200	R\$ 87,50	R\$ 17.500,00
27	Copo plástico - tipo: descartável; capacidade para 180ml; caixa com 2.500 unidades; aplicação: água/suco e refrigerante.	cx.	300	R\$ 115,50	R\$ 34.650,00
28	Copo plástico - tipo: descartável; capacidade para 300ml; caixa com 2.500 unidades; aplicação: água/suco e refrigerante.	cx.	50	R\$ 182,00	R\$ 9.100,00
29	Copo plástico - tipo: descartável; capacidade para 50ml; caixa com 5.000 unidades; aplicação: café.	cx.	100	R\$ 87,50	R\$ 8.750,00
30	DESENTUPIDOR DE VASOS SANITARIOS manual de borracha cabo madeira 17,5cmx70	UND	200	R\$ 7,63	R\$ 1.526,00
31	DESF. HIPERCONCENTRADO 1:100 - FLORAL - Indicado para a limpeza e desinfecção de superfícies laváveis, pisos, aparelhos sanitários, azulejos, ralos, superfícies pintadas e esmaltadas, cozinhas, áreas externas, mármore, assoalhos, laminados e ambientes em geral. Ideal para ambientes com fluxo intenso como:faculdades, escolas e hipermercados.	BB	20	R\$ 315,00	R\$ 6.300,00
32	DESF. HIPERCONCENTRADO 1:100 - IGUATEMI - Indicado para a limpeza e desinfecção de superfícies laváveis, pisos, aparelhos sanitários, azulejos, ralos, superfícies pintadas e esmaltadas, cozinhas, áreas externas, mármore, assoalhos, laminados e ambientes em geral. Ideal para ambientes com fluxo intenso como:faculdades, escolas e hipermercados.	BB	20	R\$ 315,00	R\$ 6.300,00
33	DESF. HIPERCONCENTRADO 1:100 - LAVANDA - Indicado para a limpeza e desinfecção de superfícies laváveis, pisos, aparelhos sanitários, azulejos, ralos, superfícies pintadas e esmaltadas, cozinhas, áreas externas, mármore, assoalhos, laminados e ambientes em geral. Ideal para ambientes com fluxo intenso como:faculdades, escolas e hipermercados.	BB	20	R\$ 315,00	R\$ 6.300,00

34	DESINCUISTRANTE P/ SUPERFÍCIES ESMALTADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 500ML - Produto químico pronto uso para limpeza pesada de rejuntas, azulejos, pisos e louças sanitárias. Remove resíduos de sujeira, marcas de sabão, mofo e resíduos de gordura impregnada em banheiros, reduzindo a necessidade de ação mecânica agressiva	CX	30	R\$ 203,00	R\$ 6.090,00
36	DESINFETANTE CONCENTRADO 1:10 - FLORAL - Indicado para desinfecção, limpeza e odorização de superfícies laváveis como vasos sanitários, ralo, portas, paredes e pisos. Indicado para desinfecção em geral em hotéis, motéis, banheiros públicos ambientes com alta circulação detergentes e germicidas tornando-se altamente eficaz contra diversos tipos de micro-organismos.	BB	40	R\$ 61,60	R\$ 2.464,00
37	DESINFETANTE CONCENTRADO 1:10 - IGUATEMI - Indicado para desinfecção, limpeza e odorização de superfícies laváveis como vasos sanitários, ralo, portas, paredes e pisos. Indicado para desinfecção em geral em hotéis, motéis, banheiros públicos ambientes com alta circulação detergentes e germicidas tornando-se altamente eficaz contra diversos tipos de micro-organismos.	BB	40	R\$ 61,60	R\$ 2.464,00
38	DESINFETANTE CONCENTRADO 1:10 - LAVANDA - Indicado para desinfecção, limpeza e odorização de superfícies laváveis como vasos sanitários, ralo, portas, paredes e pisos. Indicado para desinfecção em geral em hotéis, motéis, banheiros públicos ambientes com alta circulação detergentes e germicidas tornando-se altamente eficaz contra diversos tipos de micro-organismos.	BB	40	R\$ 61,60	R\$ 2.464,00
40	DESINFETANTE P. USO - LAVANDA - Desinfecção e limpeza de superfícies em geral, ação detergente, limpa e desinfeta com eficiência. Composto de Polioxietileno nonilfenil éter, aditivo, corantes, conservantes, essência e água.	BB	40	R\$ 24,50	R\$ 980,00
42	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, Característica: essência floral/jasmim, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, composição solubilizantes, coadjuvantes, perfumes e butano/240 unidade de fornecimento: frasco 400,00 ML	FRS	1000	R\$ 9,80	R\$ 9.800,00
45	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO 5L - Detergente neutro superconcentrado indicado para a limpeza de todos os tipos de superfície. Ideal para utilização em cozinhas industriais, talheres, louças e inox.	BB	60	R\$ 115,50	R\$ 6.930,00

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

46	DETERGENTE NEUTRO P. USO 5L - Indicado para a limpeza de todos os tipos de superfície. Ideal para utilização em cozinhas industriais, talheres, louças e inox.	BB	60	R\$ 39,20	R\$ 2.352,00
48	DETERGENTE P/ PISO CONCENTRADO. 1:50 - LAVANDA - É um limpador alcalino especialmente formulado para limpeza leve e pesada em pisos tratados com acabamentos acrílicos, pisos não tratados como porcelanato e cerâmica vitrificada, mármore, granito e limpeza de rejuntas. EMBALAGEM 05 LITROS	BB	50	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
50	DISPENSADORES DE PAPEL TOALHA - Compacto e resistente. Sistema de corte, não permite que o papel TOALHA BOBINA seja puxado continuamente, evitando desperdício de papel.	UND	50	R\$ 84,00	R\$ 4.200,00
51	ESCOVA PLÁSTICA PARA ROUPA SECA; Alça anatômica; Cerdas macias; Design curvo acompanhando o movimento da escovação	UND	80	R\$ 3,15	R\$ 252,00
54	ESPONJA DUPLA FACE sendo uma face em fibra sintética com material abrasivo e outra em espuma de poliuretano, consistência fina. Dimensões 100 X 70 X 20 mm com tolerância de 5% de variação.	UND	5000	R\$ 0,63	R\$ 3.150,00
55	FLANELA amarela em algodão, TAM 28cm x38cm	UND	2000	R\$ 2,98	R\$ 5.960,00
56	FORNEX - DESENGORDURANTE PARA FORNO- 5 LITROS - Detergente limpador concentrado alcalino, com ação desincrustante para gorduras carbonizadas. É indicado na limpeza de equipamentos industriais, fornos, formas, grelhas, fogões, coifas, chapas, etc.	BB	50	R\$ 84,00	R\$ 4.200,00
57	GUARDANAPO DE PAPEL, medindo aprox. (24x24) cm, em folha dupla tipo gofrado, cor branca, alvura superior a 70%, conforme norma ISO, impureza máxima de 15/m2, conforme norma tappi t437 am-90. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	2000	R\$ 1,75	R\$ 3.500,00
58	Inseticida, cobate moscas, mosquitos, pernilongos, moriçocas, baratas, embalagem c/12 frascos 300ml / 237g.	CX	250	R\$ 124,60	R\$ 31.150,00
60	limpa vidros contem 500 ml frasco	FRS	500	R\$ 6,86	R\$ 3.430,00
63	LIMPLUS - DETERGENTE EM PÓ - 30KG - Detergente em pó com poderosos agentes de limpeza, remoção de manchas e também com ação desengordurante, deixando suas louças limpinhas e brilhantes. Para facilitar ainda mais, o produto vem com uma tampa dosadora que ajuda a utilização.	CX	10	R\$ 406,00	R\$ 4.060,00
64	Lixeira 50l - lixeira longarina com quatro depósitos orgânica, plástico, metal, vidro. Maraca: MB	und.	10	R\$ 875,00	R\$ 8.750,00

65	LIXEIRA MARFINITE 50 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO - Tampa acionada por pedal através de haste metálica, Seu design permite a abertura da tampa mesmo quando encostada em paredes.	UND	20	R\$ 297,50	R\$ 5.950,00
68	LUIVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO G - Luva de borracha látex para limpeza doméstica ou profissional.	UND	50	R\$ 10,68	R\$ 534,00
69	LUIVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO M - luva leve, cor	UND	50	R\$ 10,68	R\$ 534,00
70	LUIVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO P - luva leve, cor	UND	50	R\$ 10,68	R\$ 534,00
71	LUIVA DE BORRACHA LONGA TAMANHOS P, M e G - luva leve, cor laranja, elaborada com látex de borracha natural de alta qualidade, forrada com flocos de algodão, antiderrapante e que dispensa o uso de talco. Ideal para executar tarefas de longa duração, medindo 0,45mm de espessura e aproximadamente 31cm de comprimento, com pontas anatômicas, termo isolantes, material flexível que possibilita a total movimentação dos dedos, com punhos longos para maior proteção, bordas com perfeito acabamento, fácil identificação do tamanho, gravado na própria luva, desenho especial que veste bem e mantém seu correto ajuste. Acondicionadas em sacos plásticos contendo 01 par de luvas. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, marca e data de validade do produto.	PAR	200	R\$ 12,60	R\$ 2.520,00
72	Mangueira trançada jardim pvc flexível com 30 metros:	und.	10	R\$ 84,00	R\$ 840,00
73	MASCARA PARA LIMPEZA - Máscara cirúrgica com tiras elásticas simples com clips nasal.	UND	1000	R\$ 2,45	R\$ 2.450,00
75	NEUTRALIZANTE DE CLORO 50L - FUNÇÃO - Neutralizante líquido de resíduos alcalinos e alvejantes. VANTAGENS - Alta concentração, diminui o consumo de água nos enxágues finais. EMBALAGEM – Bombona plástica de 50 litros.	BB	10	R\$ 504,00	R\$ 5.040,00
76	Oculos, lente em policarbonato óptico, proteção lateral, haste com ajuste de comprimento e lentes com tratamento antirrisco	und.	50	R\$ 29,40	R\$ 1.470,00
77	Odorizador de ambientes frasco contem 400ml /277g	FRS	1000	R\$ 10,36	R\$ 10.360,00
80	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, 22 batidas, cor branca, com bainha, alvejado, absorvente. Dimensões: 40 x 60 cm. Margem de variação 5% para mais ou para menos sobre suas dimensões.	UND	1500	R\$ 4,20	R\$ 6.300,00
81	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO: saco branco tamanho 47 cm x 70 cm, 18 batidas, alvejado, embalados individualmente em plástico.	UND	4000	R\$ 5,60	R\$ 22.400,00

82	PAPEL ALUMINIO, material aluminio, embalagem rolo de 30 x750 cm	UND	300	R\$ 8,40	R\$ 2.520,00
83	Papel higiênico em folha dupla, s/ perfume, picotado pacote c/ 4 rolos.	PCT	800	R\$ 6,02	R\$ 4.816,00
85	PAPEL TOALHA BRANCO 23x20cm c/3 dobras 100% celulose fardo c/1000 folhas	FRD	1000	R\$ 12,60	R\$ 12.600,00
86	PASTA UMECTANTE - 20 KG - Detergente para higienização de roupas com sujeiras pesadas como fezes, urina, etc.	BD	10	R\$ 364,00	R\$ 3.640,00
87	Placa indicadora de piso molhado, altura aproximada da placa: 65cm, cor da placa: amarelo, cor do texto: preto, peso aproximado: 850g.	und.	20	R\$ 54,60	R\$ 1.092,00
88	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PARA SOPA PACOTE C/ 10 UNIDADE	PCT	1000	R\$ 2,66	R\$ 2.660,00
89	Prato descartável grande para refeição pacote c/ 10 unidade.	PCT	2000	R\$ 2,45	R\$ 4.900,00
90	Rodo em plastico com borracha dupla medindo 40cm.	und.	50	R\$ 20,53	R\$ 1.026,50
91	RODO GRANDE DE ALUMÍNIO: com cabo reforçado alumínio, no tamanho de 1,40 cm; que não deixe o cabo exercer pressão sobre o corpo do rodo; com sistema de borracha com canto vivo; que permite recolher líquidos; de 62 cm de largura de borracha de alta durabilidade.	UND	200	R\$ 33,95	R\$ 6.790,00
92	Rodo mop com cabo em aço desmontável, comprimento 135cm.	und.	6	R\$ 80,50	R\$ 483,00
93	SABÃO EM BARRA peso unitário com glicerina - 200g. Composição: sabão base, sais inorgânicos, coadjuvante, corante e água. Teor de voláteis 24% e com 40% de ácidos graxos, no mínimo, caixa com 50 UNIDADE.	CX	500	R\$ 77,00	R\$ 38.500,00
94	Sabão em pó biodegradável, embalagem contendo 01 Kg	KG	3000	R\$ 6,65	R\$ 19.950,00
95	SABONETE LIQ. ERVA DOCE CONC. DIL 1:10 5L - Contém na sua composição matérias primas que proporcionam excelente poder de limpeza ,deixando um toque macio nas mãos e no corpo com um agradável perfume. Sabonete liquido cremoso 5litros	BB	20	R\$ 108,50	R\$ 2.170,00
96	SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE P. USO 5L - FUNÇÃO – Sabonete Líquido Perolado. Possui baixo custo e alto rendimento.	BB	60	R\$ 54,60	R\$ 3.276,00
97	SABONETEIRAS - Saboneteira em plástico ABS com reservatório em policarbonato. Capacidade do reservatório: 900 mL.	UND	20	R\$ 78,40	R\$ 1.568,00

98	SACO DE LIXO AZUL 100 LT 100SC - O saco para lixo colorido é fabricado em Polietileno de Baixa Densidade (PEBD), Sua capacidade é de 100L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	PCT	40	R\$ 140,00	R\$ 5.600,00
99	SACO DE LIXO AZUL 15 LT 100SC - O saco para lixo colorido é fabricado em Polietileno de Baixa Densidade (PEBD), Sua capacidade é de 15L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	PCT	40	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
100	SACO DE LIXO AZUL 200 LT 100SC - O saco para lixo colorido é fabricado em Polietileno de Baixa Densidade (PEBD), Sua capacidade é de 200L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	PCT	40	R\$ 154,00	R\$ 6.160,00
101	SACO DE LIXO AZUL 50 LT 100SC - O saco para lixo colorido é fabricado em Polietileno de Baixa Densidade (PEBD), Sua capacidade é de 50L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	PCT	40	R\$ 73,50	R\$ 2.940,00
102	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 100 LT 100SC - Saco para lixo Branco leitoso em Polietileno de Baixa densidade, 100L - 90X95 cm.	PCT	50	R\$ 105,00	R\$ 5.250,00
103	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 200 LT 100SC - Saco para lixo Branco leitoso em Polietileno de Baixa densidade, 200L - 90X115 cm	PCT	50	R\$ 161,00	R\$ 8.050,00
104	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 50 LT 100SC - Saco para lixo Branco leitoso em Polietileno de Baixa densidade, 50L - 62X75 cm	PCT	50	R\$ 77,00	R\$ 3.850,00
106	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 100 LT 100SC - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 100L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	PCT	70	R\$ 154,00	R\$ 10.780,00
109	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 30 LT 100SC - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 30L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	PCT	70	R\$ 63,00	R\$ 4.410,00
111	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 100 LT 100SC - Blenda composta com PEBD (polietileno de baixa densidade recuperado) e pigmento. Sua capacidade é de 100L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	PCT	70	R\$ 63,00	R\$ 4.410,00

112	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 15 LT 100SC - Blenda composta com PEBD (polietileno de baixa densidade recuperado) e pigmento. Sua capacidade é de 15L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	PCT	70	R\$ 19,60	R\$ 1.372,00
113	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 200 LT 100SC - Blenda composta com PEBD (polietileno de baixa densidade recuperado) e pigmento. Sua capacidade é de 200L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	PCT	70	R\$ 86,80	R\$ 6.076,00
114	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 30 LT 100SC - Blenda composta com PEBD (polietileno de baixa densidade recuperado) e pigmento. Sua capacidade é de 30L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	PCT	70	R\$ 28,00	R\$ 1.960,00
116	Soda Caustica desincrustante alcalina, embalagem 500g.	UND	300	R\$ 11,20	R\$ 3.360,00
118	Toalha de papel branca em rolo tamanho 20cmx20cm	RL	600	R\$ 4,76	R\$ 2.856,00
119	TOUCA DESCARTAVEL PACOTE COM 100 UNIDADES - Produzida em polipropileno não tecido, na cor branca, não estéril, com fechamento em tiras.	PCT	100	R\$ 13,48	R\$ 1.348,00
120	Vasculhador em nylon com cabo de madeira.	und.	300	R\$ 24,50	R\$ 7.350,00
122	Vassoura de piaçava com cabo em madeira roliça, diâmetro de 20 mm, comprimento de 1200 mm, todo impermeabilizado em material plástico de alta resistência; bloco da base em madeira com área superior de 300 mm ² e área inferior de 420 mm ² , altura 550 mm toda a base revestida em aço. Comprimento da piaçava de 140 mm e concentração de 40 fios por cm ² Obs.: medidas e quantidades acima tomadas como padrão mínimo.	UND	1000	R\$ 9,10	R\$ 9.100,00
124	Vassourinha para limpeza de vaso sanitário	UND	500	R\$ 6,65	R\$ 3.325,00
125	Varal de Aço Revestido com P.V.C, Pacote 20 mt.	PCT	50	R\$ 15,67	R\$ 783,50
126	Prendedor de roupa Plástico Classic, embalagem com 12 unidades.	PCT	100	R\$ 13,62	R\$ 1.362,00
127	Hipoclorito de sodio 2% 5l - Agua sanitaria. Solução desinfetante hospitalar, apresenta composição em hipoclorito de sódio, concentração de 2,5% de cloro ativo estabilizado e ação oxidativa em cadeias proteicas de microorganismos. Além disso, apresenta formulação antimicrobiana que atua na eliminação de fungos e bactérias.	GALÃO	80	R\$ 86,80	R\$ 6.944,00
128	Desinfetante Hospitalar 5l (Quaternario de amonio) a base de quaternário de amônio de 5ª Geração, eficiente no combate de Vírus, Germes, Bactérias, Fungos, Ácaros e vários outros microorganismos patogênicos.	GALÃO	40	R\$ 339,50	R\$ 13.580,00

VALOR TOTAL REGISTRADO - 558.651,12 (Quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e doze centavos).

Barão de Grajaú – MA, 25 de outubro de 2023.

PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração

PATRICIA CRISTINA SANTOS GARCEZ ACAI
COMERCIO LTDA